



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 214, de 02 de maio de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando a Recomendação nº 02/2022, constante no Procedimento Administrativo nº 003.9.163827/2022, encaminhado à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia pelo Ministério Público do Estado da Bahia – Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o Edital Uesb nº 079/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 20 de abril de 2022, Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior nas Classes de Professor Auxiliar e Professor Assistente, no tocante à definição do período de inscrição para candidatos ao referido certame, à data de divulgação dos pontos ou temas (10 pontos para cada área de conhecimento/matéria/disciplina) para sorteio para realização das provas escrita e didática do concurso, e para divulgação do Manual do Candidato concorrente ao certame.
- § 1º Fica estabelecido novo **período de inscrições** para o Concurso Público tratado no *caput*, de **04 a 12 de maio de 2022**.
- § 2º Fica estabelecida nova **data de divulgação dos pontos** para sorteio para realização das provas escritas e didática para as vagas em disputa em cada área de conhecimento/matéria/disciplina, **04 de maio de 2022**.
- § 3º Fica estabelecida nova data de **divulgação do Manual do Candidato**, **04 de maio de 2022**.
- **Art. 2º** Em razão das modificações estabelecidas no artigo anterior desta Portaria, ficam alterados os seguintes itens do Edital Uesb nº 079/2022:
 - a) na Introdução do Edital, **onde se lê** "[...] torna público que estarão abertas, no período de 03 a 12 de maio de 2022, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos [...]", **leia-se** "[...] torna público que **estarão abertas, no período de 04 a 12 de maio de 2022, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos [...]";**





- b) no subitem 3.1, **onde se lê** "As inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, no período de 03 a 12 de maio de 2022 [...]", **leia-se** "As inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, **no período de 04 a 12 de maio de 2022** [...]";
- c) no subitem 7.5, **onde se lê** "A relação dos 10 (dez) pontos para sorteio para realização das provas escrita e didática, para as vagas em disputa em cada área de conhecimento/matéria/disciplinas, será divulgada, até o dia 03 de maio de 2022 [...]", **leia-se** "A relação dos 10 (dez) pontos para sorteio para realização das provas escrita e didática, para as vagas em disputa em cada área de conhecimento/matéria/disciplinas, será divulgada, **até o dia 04 de maio de 2022** [...]";
- d) no subitem 15.9, **onde se lê** "A Uesb fará publicar em sua página na *internet* [...], até o dia 03 de maio de 2022, o Manual do Candidato [...]", **leia-se** "A Uesb fará publicar em sua página na *internet* [...], **até o dia 04 de maio de 2022**, o Manual do Candidato [...]";
- e) no item 16 do Edital, Cronograma:
 - onde se lê:
 - I. "Divulgação dos pontos (10 pontos) e sugestão de bibliografia básica, por área de conhecimento/matéria/disciplinas com vagas abertas neste Edital, para realização das provas escrita e didática: 03 de maio de 2022;
 - II. "Publicação do Manual do Candidato, na página da Uesb, www.uesb.edu.br: 03 de maio de 2022";
 - III. "Período de inscrições: de 03 a 12 de maio de 2022";

- leia-se:

- I. "Divulgação dos pontos (10 pontos) e sugestão de bibliografia básica, por área de conhecimento/matéria/disciplinas com vagas abertas neste Edital, para realização das provas escrita e didática: **04 de maio de 2022**";
- II. Publicação do Manual do Candidato, na página da Uesb, www.uesb.edu.br: **04 de maio de 2022**";
- III. Período de inscrições: de 04 a 12 de maio de 2022".

Art. 3º Fica estabelecida a data de **04 de maio de 2022** para publicação de novas alterações no Edital 079/2022, de forma a atender às recomendações do Ministério Público da Bahia, no sentido de assegurar que, ao término do Concurso Público, sejam assegurados os percentuais mínimos de 30% das vagas do referido certame para preenchimento por candidatos concorrentes por reserva de vagas que se declarem pretos ou pardos, nos termos da Lei Estadual nº 13.182/2014 e Decreto Estadual nº 15.353/2014, e de 5% das vagas disponíveis no Edital para preenchimento por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 6.677/1994.





Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital Uesb nº 079/2022.

Luiz Otávio de Magalhães Reitor